



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 21.788/2022

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

A inscrição de um servidor no curso Security+ EAD

1.2 Unidade Demandante

Unidade	SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral	Data	13/06/2022
Responsável pela demanda	Cláudia Regina Damasceno Luciano		

1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do plano: 31 - Cursos - Inscrição

1.4 Valor Estimado

R\$4.500,00

2 Contexto

2.1 Motivação

Capacitar a equipe que atua diretamente com cibersegurança, atendendo à demanda do CNJ via Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário e da Estratégia Nacional de Capacitação da Justiça Eleitoral especificada nos Estudos Preliminares.

2.2 Resultados Esperados

Identificar ameaças, ataques e vulnerabilidades; Identificar os principais requisitos de segurança em ambientes corporativos, incluindo serviços em nuvem; Identificar a importância da administração de identidade, gerenciamento de acesso, PKI, criptografia básica, wireless e segurança ponta a ponta; Realizar avaliações de segurança organizacional e propor procedimentos de resposta a incidentes, como detecção de ameaças básicas, técnicas de mitigação de riscos, controles de segurança.

2.3 Alinhamento Estratégico

PEI – TRE/SC

Instrumentos Estratégicos Setoriais

Planejamento estratégico da EJESC

Planejamento estratégico da SGP

Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

☐ Menos de 1 ano ☒ De 1 a 3 anos ☐ Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

☐ 1 unidade ☒ 2 unidades ☐ 3 unidades ☐ Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Karine Borges de Liz
Telefone	7412
E-mail	karinebl@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Tatiany Martins
Telefone	3814
E-mail	tatiany.martins@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Contextualização

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) definiu, como parte da Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-JUD), a Política de Educação e Cultura em Segurança Cibernética do Poder Judiciário – PECSC-PJ, que possui dentre seus objetivos, assegurar que novos conhecimentos atinentes ao tema da segurança cibernética sejam permanentemente ofertados aos profissionais das áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Segurança da Informação.

Com base na PECSC-PJ e na Estratégia Nacional de Cibersegurança do TSE e TREs, foi elaborada a Estratégia Nacional de Capacitação em Cibersegurança da Justiça Eleitoral, contendo temas a serem abordados nas capacitações dos diversos públicos-alvo dos Tribunais, além de uma série de treinamentos recomendados.

Especificamente sobre as equipes que atuam diretamente com cibersegurança, a Estratégia Nacional de Capacitação da Justiça Eleitoral diz que:

“As capacitações na área de cibersegurança são extremamente complexas e exigem domínio de base técnica teórica e prática, devendo os alunos trilharem os treinamentos pelos cursos iniciais e progredirem aos poucos até os cursos avançados/avançados especializados”.

Ainda, conforme a Resolução CNJ Nº 396 de 07/06/2021 (ENSEC-JUD), em seu Art. 28:

Art. 28. Cada tribunal, com exceção do STF, deverá estabelecer em sua Política de Segurança da Informação, ações para:

III – promover treinamento contínuo e certificação internacional dos profissionais diretamente envolvidos na área de segurança cibernética;

Certificações Profissionais são títulos conferidos a profissionais que se dedicam à especialização em determinado domínio de conhecimento. São obtidos por meio de provas específicas elaboradas por entidades reconhecidas pelo mercado.

Diante a enorme gama de assuntos relacionados à cibersegurança, considera-se essencial que a equipe que atuará diretamente nesta área detenha o domínio do conteúdo abordado pela certificação Security+ da CompTIA, considerada por muitas pessoas da área como a certificação inicial para os profissionais de cibersegurança.

Neste sentido, é fundamental a contratação de um treinamento que aborde os mesmos temas da certificação mencionada, bem como forneça o voucher para realização do exame da certificação.

1.2. Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

A capacitação para um servidor no curso “Security+ EAD: (parceria oficial CompTIA)”, que deverá ser realizada nos dias 27/06/2022 a 07/08/2022 com 10 encontros, às terças e quintas-feiras de 14h às 16h, nos dias: 28 e 30 de Junho e 05, 07, 12, 14, 19, 21, 26 e 28 de Julho de 2022. com carga horária total de 40 (quarenta) horas, conforme programação a seguir:

- Comparando funções de segurança e controles de segurança;
- Explicando os atores de ameaças e a inteligência sobre ameaças;
- Realizando Avaliações de Segurança;
- Identificando Engenharia Social e Malware;
- Resumindo os conceitos básicos de criptografia;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Implementando infraestrutura de chave pública;
- Implementando controles de autenticação;
- Implementando controles de gerenciamento de identidade e conta;
- Implementando uma rede segura;
- Implementando dispositivos de segurança de rede;
- Implementando protocolos de rede seguros;
- Implementando Soluções de Segurança de Host;
- Implementando Soluções Móveis Seguras;
- Resumindo os conceitos de aplicativos seguros;
- Implementando soluções de nuvem seguras;
- Explicando os conceitos de privacidade e proteção de dados;
- Executando a Resposta ao Incidente;
- Explicando a perícia digital;
- Resumindo os conceitos de gerenciamento de risco;
- Implementando Resiliência da Cibersegurança;
- Explicando a segurança física.

O treinamento deve contemplar o voucher para realização do exame Security+ da CompTIA.

1.2.1. Requisitos Funcionais

A empresa contratada deverá possuir experiência na área a ser ministrada. A capacitação deverá ser desenvolvida em linguagem clara, em plataforma on-line.

1.2.2. Requisitos Não Funcionais

Não se aplica a esta contratação.

1.2.3. Requisitos Externos

A capacitação deverá estar totalmente adequada às normas e legislação vigentes.

1.3. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Considerando o conteúdo programático, a especialização do tema, a disponibilização do voucher para realização do exame para a certificação e a compatibilidade da agenda, a única empresa que atende aos requisitos é a Escola Superior de Redes, de forma que a contratação será por inexigibilidade de licitação.

1.4. Contratações Públicas Similares

Não se aplica a esta contratação.

1.5. Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não há outros serviços disponíveis que atendam à demanda pretendida.

1.6. Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica a esta contratação.

1.7. Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda

Os custos totais da demanda são R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), utilizando-se o orçamento de Capacitação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.8. Escolha e Justificativa do Objeto

A capacitação ofertada pela empresa Escola Superior de Redes (<https://esr.rnp.br/turma/security-ead-parceria-oficial-comptia-3032/>), indicada pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/SC, atende à demanda apresentada, pelas razões expostas no item 1.3 deste documento.

1.8.1. Descrição do Objeto

Contratação de capacitação referente ao tema “Security+ EAD”. O curso é focado em profissionais que possuem habilidades de Redes e Administração de Redes TCP/IP baseado em Windows e outros sistemas operacionais como MacOS, Unix ou Linux e que buscam avançar na carreira de TI adquirindo conhecimentos básicos de segurança da informação.

1.8.2. Alinhamento do Objeto

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI – TRE/SC	Objetivos estratégicos: OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
Instrumentos Estratégicos Setoriais	
Planejamento estratégico da EJESC	C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores
Planejamento estratégico da SGP	OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento Organizacional OE5 – Aperfeiçoamento da seleção, do ingresso, do egresso e da adequação da força de trabalho
Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)	OE7 - Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores

1.8.3. Benefícios Esperados

Espera-se que, ao final do curso, os servidores estejam capazes de:

- Identificar ameaças, ataques e vulnerabilidades;
- Identificar os principais requisitos de segurança em ambientes corporativos, incluindo serviços em nuvem;
- Identificar a importância da administração de identidade, gerenciamento de acesso, PKI, criptografia básica, wireless e segurança ponta a ponta;
- Realizar avaliações de segurança organizacional e propor procedimentos de resposta a incidentes, como detecção de ameaças básicas, técnicas de mitigação de riscos, controles de segurança e análise forense digital básica;
- Auxiliar no gerenciamento de risco organizacional e conformidade com regulamentações



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Capacitação Security+ EAD	1 inscrição	1 inscrição

1.9. Adequação do Ambiente

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Orçamento Estimado

A proposta apresentada tem o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

2. Sustentação de Contrato

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3. Estratégia para Contratação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

4. Análise de Riscos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

5. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos Estudos Preliminares e considerando que se trata de ação de capacitação essencial aos servidores lotados na STI, a equipe de planejamento considera a contratação viável.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

#	Nome
1	Nome: Escola Superior de Redes Site na web: https://esr.rnp.br/turma/security-ead-parceria-oficial-comptia-3032/ Telefone: 61 3243-4337 / 4338 / 4355 Email: atendimento@esr.rnp.br



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo B - Contratações Públicas Similares

Não se aplica a esta contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo C - Memórias de Cálculo



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da Contratação

A inscrição de um servidor no curso Security+ EAD: (parceria oficial CompTIA)".

O curso deverá ser realizado nos dias 27/06/2022 a 07/08/2022 com 10 encontros, às terças e quintas-feiras de 14h às 16h, nos dias: 28 e 30 de Junho e 05, 07, 12, 14, 19, 21, 26 e 28 de julho de 2022, com carga horária total de 40 (quarenta) horas, para o servidor Rafael Silveira da Silva, conforme programação a seguir:

- Comparando funções de segurança e controles de segurança;
- Explicando os atores de ameaças e a inteligência sobre ameaças;
- Realizando Avaliações de Segurança;
- Identificando Engenharia Social e Malware;
- Resumindo os conceitos básicos de criptografia;
- Implementando infraestrutura de chave pública;
- Implementando controles de autenticação;
- Implementando controles de gerenciamento de identidade e conta;
- Implementando uma rede segura;
- Implementando dispositivos de segurança de rede;
- Implementando protocolos de rede seguros;
- Implementando Soluções de Segurança de Host;
- Implementando Soluções Móveis Seguras;
- Resumindo os conceitos de aplicativos seguros;
- Implementando soluções de nuvem seguras;
- Explicando os conceitos de privacidade e proteção de dados;
- Executando a Resposta ao Incidente;
- Explicando a perícia digital;
- Resumindo os conceitos de gerenciamento de risco;
- Implementando Resiliência da Cibersegurança;
- Explicando a segurança física.

O treinamento deve contemplar o voucher para realização do exame Security+ da CompTIA.

2. Fundamentação da Contratação

2.1. Motivação

Capacitar a equipe que atua diretamente com cibersegurança, atendendo à demanda do CNJ via Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário e da Estratégia Nacional de Capacitação da Justiça Eleitoral especificada nos Estudos Preliminares.

2.2. Objetivos e Benefícios

Espera-se que, ao final do curso, os servidores estejam capazes de:

- Identificar ameaças, ataques e vulnerabilidades;
- Identificar os principais requisitos de segurança em ambientes corporativos, incluindo



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

serviços em nuvem;

- Identificar a importância da administração de identidade, gerenciamento de acesso, PKI, criptografia básica, wireless e segurança ponta a ponta;
- Realizar avaliações de segurança organizacional e propor procedimentos de resposta a incidentes, como detecção de ameaças básicas, técnicas de mitigação de riscos, controles de segurança e análise forense digital básica;
- Auxiliar no gerenciamento de risco organizacional e conformidade com regulamentações

2.3. Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI – TRE/SC	Objetivos estratégicos:
Instrumentos Estratégicos Setoriais	OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
Planejamento estratégico da EJESC	C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores
Planejamento estratégico da SGP	OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento Organizacional OE5 – Aperfeiçoamento da seleção, do ingresso, do egresso e da adequação da força de trabalho
Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)	OE7 - Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores

2.4. Estudos Preliminares do Objeto

Anexados ao PAE n. 21.788/2022.

2.5. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Capacitação Security+ EAD	1 inscrição	1 inscrição

2.6. Objetos Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7. Caracterização e Composição do Objeto

Inscrição para o servidor Rafael Silveira da Silva no curso Security+EAD: (parceria oficial



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

CompTIA)”, que deverá ser realizado nos dias 27/06/2022 a 07/08/2022 com 10 encontros, às terças e quintas-feiras de 14h às 16h, nos dias: 28 e 30 de Junho e 05, 07, 12, 14, 19, 21, 26 e 28 de Julho de 2022. com carga horária total de 40 (quarenta) horas, conforme programação a seguir:

- Comparando funções de segurança e controles de segurança;
- Explicando os atores de ameaças e a inteligência sobre ameaças;
- Realizando Avaliações de Segurança;
- Identificando Engenharia Social e Malware;
- Resumindo os conceitos básicos de criptografia;
- Implementando infraestrutura de chave pública;
- Implementando controles de autenticação;
- Implementando controles de gerenciamento de identidade e conta;
- Implementando uma rede segura;
- Implementando dispositivos de segurança de rede;
- Implementando protocolos de rede seguros;
- Implementando Soluções de Segurança de Host;
- Implementando Soluções Móveis Seguras;
- Resumindo os conceitos de aplicativos seguros;
- Implementando soluções de nuvem seguras;
- Explicando os conceitos de privacidade e proteção de dados;
- Executando a Resposta ao Incidente;
- Explicando a perícia digital;
- Resumindo os conceitos de gerenciamento de risco;
- Implementando Resiliência da Cibersegurança;
- Explicando a segurança física.

O treinamento deve contemplar o voucher para realização do exame Security+ da CompTIA.

2.8. Serviços Adicionais

Não se aplica a esta contratação.

2.9. Parcelamento e Adjudicação

Não se aplica a esta contratação.

2.10. Seleção do Fornecedor

Considerando o conteúdo programático, a especialização do tema, a disponibilização do voucher para realização do exame para a certificação e a compatibilidade da agenda, a única empresa que atende aos requisitos é a Escola Superior de Redes, de forma que a contratação será por inexigibilidade de licitação.

2.10.1. Critérios de Habilitação

A empresa deverá apresentar regularidade fiscal (junto à Receita Federal e ao FGTS) e trabalhista (junto à Justiça do Trabalho – CNDT).



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.10.2. Critérios de Preferência e de Desempate

Não se aplica a esta contratação.

2.11. Modalidade e Tipo de Licitação

Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II, combinado com o art. 13, VI da Lei n. 8.666/1993.

2.12. Impacto Ambiental

A capacitação será realizada na modalidade a distância, não sendo necessários ajustes ou adequações no ambiente.

2.13. Conformidade Técnica

Não se aplica a esta contratação.

2.14. Obrigações da Proponente

Não se aplica a esta contratação.

2.15. Obrigações do Contratante

O contratante se obriga a:

- a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no presente Projeto Básico;
- b) promover a gestão deste Contrato por meio de seus representantes, os servidores titulares da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015; e
- c) proporcionar todas as condições para que a Contratada possa prestar os serviços dentro das normas deste Projeto Básico.

2.16. Obrigações da Contratada

A Contratada se obriga a:

- a) ministrar o programa nas condições, preço e prazo estabelecidos neste Projeto Básico e na proposta comercial, que constará do PAE n. 21.788/2022;
- b) desenvolver o conteúdo do programa e material didático segundo metodologia da educação a distância, com base no conteúdo programático especificado em sua proposta;
- c) conceder certificação aos participantes que atenderem aos requisitos de aprovação, conforme proposta; e
- d) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PAE n. 21.788/2022.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.17. Custo estimado da contratação

A proposta apresentada tem o valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

O pagamento deverá ser efetuado à vista, após o cumprimento de todas as obrigações.

3. Especificação Técnica Detalhada

3.1. Requisitos Técnicos

Conforme o item 2.7.

3.1.1. Marcas e Modelos / Códigos de Referência

Não se aplica a esta contratação.

3.1.2. Códigos SIASG

Não se aplica a esta contratação.

3.1.3. Vigência

A presente contratação terá vigência a partir do recebimento da nota de empenho pela contratada até o recebimento definitivo do objeto.

3.2. Modelos de Documentos

Não se aplica a esta contratação.

Florianópolis, 15 de junho de 2022.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

A Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos, vinculada à EJESC, manterá contato com a Contratada durante a etapa de execução do serviço, a fim de dirimir eventuais questões que possam interferir na qualidade dos serviços prestados.

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESC e da Contratada

O acompanhamento dos serviços será feito pelos gestores da contratação (EJESC). Caso seja constatada falha na execução, os gestores comunicarão o fato à Contratada, para fins de solução dos problemas. Se, após notificação, a Contratada não adotar as providências necessárias à correção das falhas verificadas, os gestores da contratação comunicarão a ocorrência à Secretaria de Administração e Orçamento, para resolução do problema e eventual aplicação de penalidade.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

Contratação de empresa visando a capacitação de um servidor no curso Security+ EAD: (parceria oficial CompTIA)”, que deverá ser realizado nos dias 27/06/2022 a 07/08/2022 com 10 encontros, às terças e quintas-feiras de 14h às 16h, nos dias: 28 e 30 de Junho e 05, 07, 12, 14, 19, 21, 26 e 28 de Julho de 2022, com carga horária total de 40 (quarenta) horas.

Instrumentos Formais

Será emitida nota de empenho para formalização da contratação, conforme o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

1.3. Prazos de Garantia

Não se aplica a esta contratação.

1.5. Acompanhamento do Contrato

Os gestores da contratação serão os servidores titulares da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos da EJESC, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015.

1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

Será realizado após a finalização da capacitação com o cumprimento da carga horária e programa:

- a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado;
- b) o recebimento definitivo dar-se-á em até:
 - 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

1.7. Pagamento

O pagamento deve ser efetuado em 1 (uma) parcela no valor R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), após o cumprimento de todas as obrigações pelas contratadas. O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou

b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico capacitacao@tre-sc.jus.br.

1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica a esta contratação.

1.9. Direitos Autorais

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Qualificação Técnica

Não se aplica a esta contratação.

1.11. Descumprimento Contratual e Penalidades

1.11.1. Se a Contratada descumprir as condições estabelecidas neste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei n. 8.666/1993.

1.11.1.1. Consoante previsto na Portaria P n. 136, de 14 de outubro de 2021:

1.11.1.1.1. As infrações consideradas como leves serão penalizadas com a advertência;

1.11.1.1.2. As infrações consideradas como médias serão penalizadas com multa de 5% do valor total do Contrato;

1.11.1.1.3. As infrações consideradas como graves serão penalizadas com multa de 10% do valor total do Contrato;

1.11.1.1.4. As infrações consideradas como gravíssimas serão penalizadas com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRESP, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

1.11.2. Conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

a) no caso de inexecução parcial, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do objeto



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

que não foi executado;

b) no caso de inexecução total, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

1.11.3. As sanções estabelecidas na alínea “c” da subcláusula 1.11.2 são de competência do Presidente do TRESC.

1.11.4. Em conformidade com o art. 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução do objeto deste Contrato sujeitará a Contratada, a juízo da Administração, à multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia, sobre o valor do(s) serviço(s) em atraso, a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo estipulado.

1.11.4.1. Os atrasos de que trata a subcláusula 1.11.4, quando superiores a 30 (trinta) dias, serão considerados inexecução total do Contrato.

1.11.4.2. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas na Lei n. 8.666/1993.

1.11.5. Da decisão que aplicar a penalidade prevista na alínea “c” da subcláusula 1.11.2, caberá pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

1.11.6. O prazo para a apresentação de defesa prévia, quanto à aplicação das demais penalidades, será de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

1.11.6.1. Transcorrido *in albis* o prazo para a apresentação de defesa prévia ou após a apresentação da defesa prévia, a autoridade competente, se for o caso, aplicará a respectiva penalidade e estabelecerá prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, contado do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da notificação.

1.11.6.2. Os recursos serão dirigidos ao Diretor-Geral, por intermédio do Secretário de Administração e Orçamento, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-los ao Diretor-Geral, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida em 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

1.11.6.3. Com a decisão do recurso ou do pedido de reconsideração referente à penalidade prevista na alínea “c” da subcláusula 1.11.2 exaure-se a esfera administrativa.